



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### LEIS

LEI Nº 9.891, DE 05 DE JULHO DE 2024.

#### INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO TRANSTORNO BIPOLAR EM SETE LAGOAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sete Lagoas o “Dia Municipal do Transtorno Bipolar”, a ser comemorado no dia 30 de março de cada ano.

Art. 2º O Dia Municipal do Transtorno Bipolar tem como objetivos específicos:

I – aumentar a conscientização e a aceitação do Transtorno Bipolar e eliminar o estigma social;

II - promover palestras, debates, cursos e pesquisas relativas ao Transtorno Bipolar;

III - explanar conhecimentos importantes quanto aos projetos e programas de promoção da saúde mental no Município de Sete Lagoas.

Art. 3º No Dia Municipal do Transtorno Bipolar poderão acontecer eventos educativos, culturais e sociais como:

I - debates, seminários, simpósios, palestras, cursos, aulas, oficinas, atividades físicas, esportivas e culturais, exposições e apresentações que abordem temas relacionados ao Transtorno Bipolar;

II - campanhas educativas e informativas sobre cuidados com a saúde mental, em especial o Transtorno Bipolar;

III –audiências públicas e palestras com a participação de psicólogos e psiquiatras, tendo como temática esclarecimentos relativos ao Transtorno Bipolar;

IV - outras atividades relacionadas ao tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 435/2023, de autoria do Vereador Gilson Liboreiro da Silva)*



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

## LEI Nº 9.892, DE 05 DE JULHO DE 2024.

### **DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei define diretrizes para a atenção à saúde de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) em todo território municipal.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se alguém com Transtorno do Espectro Autista ou com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade quando diagnosticado segundo os critérios:

I - da décima revisão da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), ou a que lhe suceder; ou

II - da quinta edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, da American Psychiatric Association (DSM-5), ou a que lhe suceder.

Art. 3º São diretrizes para a atenção à saúde de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH):

I – Fomentar a atenção integral à saúde;

II – Promover a hierarquização dos serviços de saúde em níveis de complexidade, com valorização da atenção primária;

III – Estimular o tratamento multidisciplinar, com projeto terapêutico singular, conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas publicadas pela autoridade competente;

IV – Impulsionar à educação em classes regulares sempre que possível e em ambiente inclusivo;

V - Incentivar a formação, capacitação e orientação de profissionais especializados, bem como pais e responsáveis;

VI – Estimular à pesquisa científica;

VII – Promover a participação social na execução e avaliação de políticas públicas;

VIII – Proporcionar atendimento humanizado e acolhedor;

IX – Priorizar o diagnóstico e tratamento precoce;

X – Estimular à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho.

Parágrafo único. Define-se projeto terapêutico singular o plano de tratamento único e individualizado para cada paciente, conforme suas necessidades e aptidões, elaborado com a participação de diferentes profissionais, contendo propostas terapêuticas harmônicas, sinérgicas e convergentes de diferentes áreas do conhecimento, que podem ter como alvo a pessoa, a família ou ainda a comunidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 535/2023, de autoria do Vereador Alcides Longo de Barros)*

## LEI Nº 9.893, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS O “DIA MUNICIPAL DO COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE”.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sete Lagoas o “Dia Municipal do Comissário da infância e juventude”, a ser comemorado todo dia 20 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria do Vereador Ivson Gomes de Castro)*

## LEI Nº 9.894, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DO CORAL DOM SILVÉRIO” EM SETE LAGOAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Coral Dom Silvério", a ser comemorado anualmente no dia 19 de março no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**RAFAEL VITOR ABREU DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 179/2024, de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)*



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

## LEI Nº 9.895, DE 05 DE JULHO DE 2024.

### **DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATIVOS CONSCIENTIZADORES DE COMBATE E PREVENÇÃO A PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SETE LAGOAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a fixação e distribuição de informativos conscientizadores, em todas as repartições públicas situadas no Município de Sete Lagoas, que versem sobre o combate e prevenção da prática de assédio moral no serviço público, instituído pela Lei 167, de 11 de setembro de 2003.

Art. 2º A divulgação de que trata esta Lei, se fará por meio de fixação de cartazes, distribuição de informativos, veiculação de propagandas ou qualquer outro meio de divulgação que viabilize a conscientização para combate e prevenção ao assédio moral no serviço público no Município de Sete Lagoas.

Parágrafo único. Os cartazes, informativos, propagandas ou quaisquer outros meios previstos no *caput* devem conter ainda quais os canais para denúncia de assédio moral disponíveis no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MAGNO ABREU MACHADO**

Controlador Geral do Município

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 182/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Braga da Rocha)*

## LEI Nº 9.896, DE 05 DE JULHO DE 2024.

### **ESTABELECE PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANIMAL - PASA.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Municipal de Assistência Social Animal - PASA, a serem observados na aprovação do arcabouço orçamentário, em especial o PPA e a LDO.

#### **CAPÍTULO II DA FINALIDADE**

Art. 2º A Política Municipal de Assistência Social Animal – PASA tem por finalidade orientar as ações do Poder Público levando-se em consideração o Programa de Proteção Animal já existente – Lei Municipal nº 9.108/2020, o Código Ambiental – Lei Federal nº 12.651/2012 e o princípio constitucional de proteção dos animais contra a crueldade, expressando a interação com a sociedade civil organizada, de modo a assegurar às famílias, especialmente as de baixa renda, o acesso a medicamentos, vacinas, ração, dentre outros insumos necessários para os cuidados básicos com cães e gatos.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

## **CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS GERAIS E DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANIMAL**

Art. 3º Constituem princípios da PASA de Sete Lagoas:

- I - A proteção animal, em especial a cães e gatos;
- II - Alimentação e nutrição adequada;
- III - Controle de natalidade animal;
- IV - Acesso aos atendimentos de saúde animal;
- V - Política de promoção ao cuidado e proteção aos animais.

Art. 4º Constituem Objetivos Gerais da PASA:

- I - Promover assistência aos cães e gatos tutelados por famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social;
- II - Garantir alimentação adequada a todos os animais em Sete Lagoas;
- III - Garantir a vacinação obrigatória de cães e gatos, nos termos orientados pelos órgãos municipais responsáveis;
- IV - Promover a esterilização;
- V - Fomentar campanhas, palestras e seminários para prevenção aos maus tratos e abandono aos animais;
- VI - Promover a conscientização da adoção responsável, em especial de animais adultos.

Art. 5º Constituem Diretrizes da PASA:

- I - Assegurar o acesso dos animais tutelados por famílias de baixa renda aos programas de castração, vacinação e atendimento médico veterinário existentes no município;
- II - Ampliar os projetos e campanhas já existentes;
- III - Estimular a criação de cadastro das famílias tutoras de animais de baixa renda, protetores de animais e acumuladores;
- IV - Estimular projetos de adoção responsável, contra os maus tratos e contra o abandono animal;
- V - Fomentar o cuidado e adoção dos animais errantes e comunitários.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**SIDENY GORETH GOMES ABREU**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 241/2024, de autoria do Vereador Ismael Soares de Moura)*



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

## PORTARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 16.700 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

##### NOMEIA ASSISTENTE DE TURNO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

##### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de ASSISTENTE DE TURNO*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JULIA MOREIRA LAGE	XXX.XXX.XXX-50	37º LUGAR
KEROLAY LEANDRA RODRIGUES DO CARMO	XXX.XXX.XXX-46	38º LUGAR
LAVINIA EVELYN ALVES GERMANO	XXX.XXX.XXX-04	39º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

##### DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

##### RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

##### ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 16.701 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

##### NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

##### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
WILLIANI DA CONCEIÇÃO GONÇALVES SILVA	XXX.XXX.XXX-68	12º LUGAR
GABRIELA RIBEIRO VELOSO MACIEL	XXX.XXX.XXX-20	13º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

##### DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.702 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA AUXILIAR DE SECRETARIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
KATIA DE OLIVEIRA MARTINS	XXX.XXX.XXX-87	39º LUGAR
GISELLE DE CASTRO MARIZ	XXX.XXX.XXX-42	40º LUGAR
FABIANA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA	XXX.XXX.XXX-43	41º LUGAR
LARISSA DE FIGUEIREDO SANGUINETTE	XXX.XXX.XXX-28	42º LUGAR
ELISANGELA VIEIRA DE DEUS	XXX.XXX.XXX-80	43º LUGAR
PAULO ROBERTO MENDES TRINDADE	XXX.XXX.XXX-14	44º LUGAR
CEZAR AUGUSTO COSTA BASTOS	XXX.XXX.XXX-85	45º LUGAR
SUZAMAR DE CASSIA RODRIGUES SANTANA	XXX.XXX.XXX-90	46º LUGAR
MARILDA MELGAÇO DE OLIVEIRA DUARTE	XXX.XXX.XXX-82	47º LUGAR
ELLEN MOREIRA FONSECA GOMES	XXX.XXX.XXX-92	48º LUGAR
ANNDRESSA CAETANO MARTINS	XXX.XXX.XXX-71	49º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.703 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA CUIDADOR INFANTIL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de CUIDADOR INFANTIL*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
GISELLE APARECIDA DA COSTA BARBOSA	XXX.XXX.XXX-53	53º LUGAR
RUTE MARIA DA SILVA GUERRA	XXX.XXX.XXX-00	54º LUGAR
FABIO PEREIRA MAGALHÃES	XXX.XXX.XXX-33	55º LUGAR
LIDIANA VASCO DE MOURA	XXX.XXX.XXX-09	56º LUGAR
ALICE TOMAZ SILVA	XXX.XXX.XXX-05	57º LUGAR
GRACIELLE APARECIDA PINTO BOMFIM	XXX.XXX.XXX-50	58º LUGAR
LETICIA DANIELE SANTOS COSTA	XXX.XXX.XXX-10	59º LUGAR
VICTOR JUNIO SOUZA SANTOS	XXX.XXX.XXX-46	60º LUGAR
KELLY CRISTINA MARTINS	XXX.XXX.XXX-43	61º LUGAR
IZABELA DA SILVA SOUZA	XXX.XXX.XXX-79	62º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

### DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

### RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

### ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 16.704 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

#### NOMEIA INSPETOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

### RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de INSPETOR ESCOLAR*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
WALQUIRIA REGINA MAGELA FONSECA CAFAGGI	XXX.XXX.XXX-00	4º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

### DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

### RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.705 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA INSTRUTOR DE INFORMÁTICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARISA RACHEL CLEMENTE CUNHA RODRIGUES	XXX.XXX.XXX-84	11º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.706 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA PEDAGOGO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de PEDAGOGO*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
NOEMIA DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-85	4º LUGAR
ANDREZA AMANDA DOS SANTOS VALGAS	XXX.XXX.XXX-40	5º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.707 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANGELA APARECIDA MARQUES ALVES	XXX.XXX.XXX-01	16º LUGAR
GILMARA PEREIRA ANTÃO MENDES	XXX.XXX.XXX-05	17º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.708 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
EDILSON SOARES RIBEIRO	XXX.XXX.XXX-67	5º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.709 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS E/OU FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS E/OU FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARILIA CASTEJON SANTANA	XXX.XXX.XXX-10	21º LUGAR
LUCAS MARTINS DA SILVA	XXX.XXX.XXX-61	22º LUGAR
VINICIUS SILVA COELHO	XXX.XXX.XXX-71	23º LUGAR
TAYNARA XAVIER CRUZ	XXX.XXX.XXX-24	24º LUGAR
HENRIQUE COELHO E OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-02	25º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.710 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DIOGO CAIO ROCHA AMORIM	XXX.XXX.XXX-25	4º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.711 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
GEOVANE TEIXEIRA RODRIGUES	XXX.XXX.XXX-97	4º LUGAR
CRISTHIAN HENRIQUE DIAS GOMES	XXX.XXX.XXX-70	5º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.712 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS – ENSINO RELIGIOSO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS – ENSINO RELIGIOSO*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARIA CRISTINA DE ARAUJO	XXX.XXX.XXX-15	4º LUGAR



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.713 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
TATIANE FERREIRA DA CUNHA	XXX.XXX.XXX-91	217º LUGAR
GABRIELA CARLOS FRANCA	XXX.XXX.XXX-83	218º LUGAR
CLAUDIANA TRAUDE BORGES STEGMANN ALVES	XXX.XXX.XXX-02	219º LUGAR
LIDIANE CARLA DA ROCHA LUCIANO	XXX.XXX.XXX-98	220º LUGAR
VANESSA SILVIA FERNANDES	XXX.XXX.XXX-02	221º LUGAR
PATRICIA MARTINS DE CARVALHO DINIZ	XXX.XXX.XXX-56	222º LUGAR
ANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	XXX.XXX.XXX-20	223º LUGAR
KARINA PALHARES ROCHA	XXX.XXX.XXX-03	224º LUGAR
MARIA CONSOLI MOREIRA DA COSTA SILVA	XXX.XXX.XXX-53	225º LUGAR
ERICA NAYARA DE ALKIMIM	XXX.XXX.XXX-08	226º LUGAR
LEANDRA DE PAULA FERREIRA	XXX.XXX.XXX-07	227º LUGAR
CATIA DANTAS SANTANNA DE PAULA	XXX.XXX.XXX-68	228º LUGAR
FERNANDA SOUZA PAULINO	XXX.XXX.XXX-44	229º LUGAR
AMANDA SOUZA SILVA ARAUJO	XXX.XXX.XXX-20	230º LUGAR
DANIELLE APARECIDA XAVIER GOMES FERNANDES	XXX.XXX.XXX-58	231º LUGAR
RICARLA FRANCA MARTINS	XXX.XXX.XXX-70	232º LUGAR
DEBORA ESTANISLAU DE PAULA AVELAR	XXX.XXX.XXX-91	233º LUGAR
SABRINA VARGAS AMARANTE GONCALVES	XXX.XXX.XXX-99	234º LUGAR
RENATA VALERIA DE MATOS VIEIRA	XXX.XXX.XXX-32	235º LUGAR
NATANY TEYSAN SANTOS SOUZA	XXX.XXX.XXX-51	236º LUGAR
DANIELY CARVALHO PINHEIRO DUARTE	XXX.XXX.XXX-09	237º LUGAR



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

JUNIA TEIXEIRA DE SOUZA	XXX.XXX.XXX-40	238º LUGAR
SANDRA MARIA HENRIQUE	XXX.XXX.XXX-00	239º LUGAR
MISLENE APARECIDA FELIPE SILVA	XXX.XXX.XXX-50	240º LUGAR
HERICA APARECIDA GUARANI	XXX.XXX.XXX-02	241º LUGAR
CARLA MARQUES FERNANDES SILVA	XXX.XXX.XXX-74	242º LUGAR
PRISCILA GARCIA DA SILVA	XXX.XXX.XXX-49	243º LUGAR
SELMA FERNANDES DE SOUZA	XXX.XXX.XXX-36	244º LUGAR
TATIANE CORREIA DE REZENDE SANTIAGO	XXX.XXX.XXX-04	245º LUGAR
MARLEM EMILIA MOREIRA DE FARIA LIMA	XXX.XXX.XXX-60	246º LUGAR
MARIA CRISTINA JACINTO	XXX.XXX.XXX-98	247º LUGAR
FLAVIA SAMANTHA TOLENTINO DAMATO	XXX.XXX.XXX-59	248º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 16.714 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

#### NOMEIA PSICÓLOGO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de PSICÓLOGO ESCOLAR*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DEBORA DE FARIA CORREA	XXX.XXX.XXX-39	12º LUGAR
JADDY ALVES COSTA FRANCA	XXX.XXX.XXX-69	13º LUGAR
ANDREZA DA CRUZ PEREIRA	XXX.XXX.XXX-40	14º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

## PORTARIA Nº 16.715 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE .024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JAQUELINE FERREIRA DA COSTA	XXX.XXX.XXX-98	190º LUGAR
AMELIA LOURENÇO FERNANDES	XXX.XXX.XXX-18	191º LUGAR
JENNIFER POENA FERNANDES PIRES MARQUES	XXX.XXX.XXX-80	192º LUGAR
MICHELLE FERNANDA MOURA	XXX.XXX.XXX-96	193º LUGAR
WILLIAM VIANA SANTOS	XXX.XXX.XXX-74	194º LUGAR
JESSICA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.XXX.XXX-26	195º LUGAR
IASMINE SILVA DO ESPIRITO SANTO	XXX.XXX.XXX-21	196º LUGAR
MARCIA REGINA SANTOS FERNANDES	XXX.XXX.XXX-91	197º LUGAR
MARIZA MOREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-72	198º LUGAR
WILSA MARIA AVELAR FERREIRA	XXX.XXX.XXX-44	199º LUGAR
FLAVIO MARCOS RODRIGUES	XXX.XXX.XXX-00	200º LUGAR
ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	XXX.XXX.XXX-35	201º LUGAR
ALEXANDRE DE FREITAS	XXX.XXX.XXX-68	202º LUGAR
MARIA ELOIZA APOLINARIO DE SOUZA	XXX.XXX.XXX-53	203º LUGAR
LUCIANE MARTINS DA SILVA	XXX.XXX.XXX-61	204º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

#### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

#### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

#### **ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.716 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

### NOMEIA TÉCNICO EM EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

#### RESOLVE:



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2.022, **A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2024.**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
EUDENES DE JESUS SOUSA RAMOS	XXX.XXX.XXX-66	14º LUGAR

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.821 DE 03 DE JULHO DE 2024.

### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **MARCUS FELIPE ABREU MAIA**, Assistente de Turno, matrícula nº 27.664, a partir do dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 03 de Julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.856 DE 10 DE JULHO DE 2024.

### NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARIA LÚCIA DE MOURA SOARES VALGAS**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 (quatro) de Julho de 2024.

Sete Lagoas, 10 de Julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

## PORTARIA Nº 16.857 DE 10 DE JULHO DE 2024.

### NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARIA BELA CAMPOLINA PONTES**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19 (dezenove) de Junho de 2024.

Sete Lagoas, 10 de Julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

## PORTARIA Nº 16.858 DE 10 DE JULHO DE 2024.

### RETORNO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Cancelar, a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. **LEANDRA DE PAULA FERREIRA**, matrícula nº 24.399, Servente Escolar, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 1º (primeiro) de Agosto de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 10 de Julho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSILENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**DIVERSOS**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### ERRATA – PORTARIA Nº 16.768 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Na edição nº 2726 deste periódico, publicada no dia 03 de julho de 2024, foi constatado erro material na publicação da Portaria nº 16.768/2024.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:

Onde se lê: “*matricula nº 25.679.*”

Leia-se: “*matricula nº 25.669.*”

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024.

## NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO – PE Nº 028/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 096/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de veículos aéreos não tripulados (VANT's) – drones para realização do controle vetorial do Aedes Aegypti, em conformidade com o disposto no anexo I, da Resolução SES/MG nº 9.035, de 26 de setembro de 2023, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, torna público aos interessados que a empresa AERO ENGENHARIA LTDA apresentou, tempestivamente, peça de impugnação em face ao Edital em tela, sendo esta julgada como procedente no mérito, conforme pareceres presentes nos autos. Diante disso um novo Edital será concebido, devidamente retificado. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> . Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf> .

**ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA**

Agente de Contratação

### NOVO EDITAL E REAGENDAMENTO DE SESSÃO – PE Nº 028/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 096/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de veículos aéreos não tripulados (VANT's) – drones para realização do controle vetorial do Aedes Aegypti, em conformidade com o disposto no anexo I, da Resolução SES/MG nº 9.035, de 26 de setembro de 2023, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, torna público aos interessados que um novo Edital está publicado e a Sessão Pública reagendada para o dia 31/07/2024, às 08h:30min. A íntegra do novo Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site [setelagoas.mg.gov.br](http://setelagoas.mg.gov.br) ou pelo site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital> . Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> . Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf> .

**ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA**

Agente de Contratação

### EXTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 31/07/2024, às 08h30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2024, cujo



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

objeto é o registro preços visando a eventual aquisição de mobiliários para atender as instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas e os partícipes deste processo. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site [setelagoas.mg.gov.br](http://setelagoas.mg.gov.br), ou pelo site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

**ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO**

Agente de Contratação

## DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 164/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 068/2024, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais e medicamentos para atender a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 154/2024 e Termo de Referência Elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, conforme justificativa apresentada pela responsável técnica em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta das empresas, DN DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.179.640/0001-98, ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.608/0001-79, ALFALAGOS LTDA INSCRITA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, ICD IMAGEM CONTRASTE DIAGNÓSTICO REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.729.694/0001-53. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Consultor de Licitações e Compras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROCESSO REVOGADO – PE Nº 161/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 197/2023 – Pregão Eletrônico nº 161/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM, através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital, torna pública aos interessados a revogação do processo em tela, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado pelo Secretário Municipal de Saúde presente nos autos. Diante do exposto, o prazo para interposição de recurso face à esta decisão, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93 está aberto, a contar da data desta publicação. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 230/2024.

### RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QOH3F75	23/05/2024	30/07/2023	JF-782/2024	E300039041	INDEFERIDO
QOH3F75	23/05/2024	30/07/2023	JF-768/2024	E300038967	INDEFERIDO
QOH3F75	23/05/2024	02/08/2023	JF-781/2024	E300039477	INDEFERIDO
HCL6166	23/05/2024	22/10/2023	JF-779/2024	E300057156	INDEFERIDO
RNY4D33	23/05/2024	03/10/2023	JF-770/2024	E300053430	INDEFERIDO
HLR6414	23/05/2024	09/11/2023	JF-774/2024	E300060542	INDEFERIDO
OUP1H18	23/05/2024	20/11/2023	JF-773/2024	E300062809	INDEFERIDO
HEL0675	23/05/2024	20/10/2023	JF-771/2024	E300057475	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 23 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 231/2024.

#### RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QUC1A94	23/05/2024	01/08/2023	JF-785/2024	E300039337	INDEFERIDO
OPG7825	23/05/2024	20/07/2023	JF-786/2024	E300037436	INDEFERIDO
QOH3F75	23/05/2024	29/07/2023	JF-787/2024	E300038822	INDEFERIDO
QOH3F75	23/05/2024	02/08/2023	JF-783/2024	E300039518	INDEFERIDO
QOH3F75	23/05/2024	02/08/2023	JF-788/2024	E300039546	INDEFERIDO
HNM4679	23/05/2024	27/12/2023	JF-1380/2024	AG07264436	INDEFERIDO
HNM4679	23/05/2024	27/12/2023	JF-1379/2024	AG07264502	DEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 23 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 233/2024.

#### RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
*PXR9J43	24/05/2024	10/09/2023	JF-795/2024	E300048802	INDEFERIDO
HKI2268	24/05/2024	13/10/2023	JF-792/2024	E300055366	INDEFERIDO
RTD9D08	24/05/2024	14/10/2023	JF-791/2024	E300055747	INDEFERIDO
PZN5H39	24/05/2024	14/10/2023	JF-797/2024	E300055648	INDEFERIDO
SHX1B99	24/05/2024	16/11/2023	JF-794/2024	E300061914	INDEFERIDO
PPA3D98	24/05/2024	26/11/2023	JF-800/2024	E300064246	INDEFERIDO
RMW7E45	24/05/2024	26/10/2023	JF-790/2024	E300057843	INDEFERIDO
PXU6080	24/05/2024	21/10/2023	JF-793/2024	E300056946	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 234/2024.

#### RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RNQ9H86	24/05/2024	30/07/2023	JF-777/2024	E300039111	INDEFERIDO
PZV3F17	24/05/2024	30/07/2023	JF-769/2024	E300039137	DEFERIDO
QQR2438	24/05/2024	20/10/2023	JF-805/2024	E300056723	INDEFERIDO
PPA3D98	24/05/2024	23/10/2023	JF-802/2024	E300057315	INDEFERIDO
PPA3D98	24/05/2024	28/10/2023	JF-801/2024	E300058293	INDEFERIDO
QPC1J79	24/05/2024	02/11/2023	JF-775/2024	E300059045	INDEFERIDO
IOU3139	24/05/2024	11/11/2023	JF-807/2024	E300061772	INDEFERIDO
HGU0190	24/05/2024	21/10/2023	JF-804/2024	E300056769	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 24 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 235/2024.

#### RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HHX9094	27/05/2024	16/06/2023	JF-799/2024	AG07253508	INDEFERIDO
HCD3416	27/05/2024	20/08/2023	JF-772/2024	AG07256668	INDEFERIDO
OPM3241	27/05/2024	16/07/2023	JF-789/2024	E300036825	DEFERIDO
RNG3H47	27/05/2024	20/07/2023	JF-784/2024	E300037543	INDEFERIDO
OTZ0032	27/05/2024	25/09/2023	JF-778/2024	AG07259623	INDEFERIDO
PUF5A81	27/05/2024	12/09/2023	JF-776/2024	AG07258962	INDEFERIDO
OPY3818	27/05/2024	27/09/2023	JF-780/2024	AG07260002	INDEFERIDO
HFA0460	27/05/2024	11/11/2023	JF-806/2024	E300061800	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 27 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 236/2024.

#### RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QPR3978	27/05/2024	22/05/2023	JF-796/2024	2004965	INDEFERIDO
RUL9G75	27/05/2024	10/10/2023	JF-803/2024	AG02711719	INDEFERIDO
QON7F68	27/05/2024	08/11/2023	JF-814/2024	E300060374	INDEFERIDO
RTK8J37	27/05/2024	26/10/2023	JF-816/2024	E300057972	INDEFERIDO
PWK9C55	27/05/2024	22/10/2023	JF-813/2024	E300057197	INDEFERIDO
HKJ7B85	27/05/2024	05/11/2023	JF-808/2024	E300059790	INDEFERIDO
RMI1I70	27/05/2024	18/09/2023	JF-798/2024	2006872	DEFERIDO
HGU0190	27/05/2024	23/10/2023	JF-820/2024	E300057218	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 27 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 237/2024.

#### RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OQD5339	28/05/2024	21/09/2023	JF-817/2024	AG03836624	INDEFERIDO
BKT3002	28/05/2024	03/11/2023	JF-821/2024	E300059488	INDEFERIDO
QQH5314	28/05/2024	29/10/2023	JF-819/2024	E300058820	INDEFERIDO
KWQ6C28	28/05/2024	27/11/2023	JF-810/2024	AG07263201	INDEFERIDO
KWQ6C28	28/05/2024	13/11/2023	JF-815/2024	E300061814	INDEFERIDO
OPS7G81	28/05/2024	02/11/2023	JF-811/2024	E300059304	INDEFERIDO
HFW4445	28/05/2024	04/11/2023	JF-818/2024	AG07261537	INDEFERIDO
HKN4957	28/05/2024	24/11/2023	JF-812/2024	AG07261027	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 28 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 238/2024.

#### RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HJH4958	28/05/2024	28/07/2023	JF-711/2024	AG02703838	INDEFERIDO
MSP3C99	28/05/2024	29/07/2023	JF-702/2024	AG02707298	INDEFERIDO
PXV7B63	28/05/2024	21/09/2023	JF-827/2024	E300051076	INDEFERIDO
QXI3106	28/05/2024	27/10/2023	JF-833/2024	E300058080	INDEFERIDO
QNV2B77	28/05/2024	03/10/2023	JF-826/2024	E300053482	INDEFERIDO
RUR1D84	28/05/2024	09/11/2023	JF-834/2024	E300060827	INDEFERIDO
RUL9G75	28/05/2024	10/10/2023	JF-809/2024	AG02711718	INDEFERIDO
QUN6690	28/05/2024	24/10/2023	JF-832/2024	E300057389	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 28 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 239/2024.

#### RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
FZF0061	29/05/2024	17/04/2023	JF-838/2024	E300022568	INDEFERIDO
NST1663	29/05/2024	16/08/2023	JF-837/2024	E300042868	INDEFERIDO
NYF1G59	29/05/2024	04/10/2023	JF-836/2024	E300053544	INDEFERIDO
PXR7633	29/05/2024	18/10/2023	JF-844/2024	E300056449	INDEFERIDO
QQA9C79	29/05/2024	27/10/2023	JF-835/2024	E300057926	INDEFERIDO
PPA3D98	29/05/2024	25/11/2023	JF-841/2024	E300064109	INDEFERIDO
OWJ0D63	29/05/2024	03/12/2023	JF-843/2024	E300065437	INDEFERIDO
OWJ0D63	29/05/2024	06/12/2023	JF-842/2024	E300065839	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 240/2024.

#### RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QXZ5F13	29/05/2024	04/11/2023	JF-854/2024	E300059639	INDEFERIDO
SIA7J81	29/05/2024	03/11/2023	JF-847/2024	E300059414	INDEFERIDO
SIA7J81	29/05/2024	08/11/2023	JF-849/2024	E300060500	INDEFERIDO
SIA7J81	29/05/2024	07/11/2023	JF-846/2024	E300060192	INDEFERIDO
JFT3533	29/05/2024	21/11/2023	JF-852/2024	E300063079	INDEFERIDO
OWJ0D63	29/05/2024	29/11/2023	JF-853/2024	E300063801	INDEFERIDO
SIA7J81	29/05/2024	20/11/2023	JF-848/2024	E300062779	INDEFERIDO
SIA7J81	29/05/2024	14/12/2023	JF-850/2024	E300067333	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**SAAE**

**TERMO DE ADITAMENTO – REAJUSTE DE VALOR.**





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Termo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 29/2023, com a empresa Júlio César Pinto Cordeiro – EPP, passa a vigorar o valor do item 3 para R\$ 44,06 mensal. Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 10 de julho de 2024.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024 - Objeto: Aquisição de 1 dosador de cloro gás, para ser utilizado no processo de tratamento de água na ETA Sistema Rio das Velhas, em equipamento existente do SAAE, conforme ETP e parecer técnico em anexo ao processo. Tal contratação se baseia na Lei Federal 14.133/2021 e no parecer jurídico em anexo aos autos, conforme proposta enviada pelo Gerente de Água e ratificada pelo Diretor Presidente da Autarquia, Robson Dias Machado Júnior, em 16/07/2024.

Sete Lagoas/MG, 16 de julho de 2024.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### FUMEP

#### AVISO DO EDITAL - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 22/07/2024, às 08h00, acontecerá sessão pública do Processo Administrativo nº 024/2024, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 026/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem para atender as necessidades do CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo e do Polo UAB – Unidades da FUMEP. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Administrativo, estará à disposição dos interessados no Portal da Licitar Digital, bem como no Departamento de Licitações e Compras na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Setor de Licitações e Compras: Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: [licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br](mailto:licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br).

#### AVISO DO EDITAL - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 22/07/2024, às 08h00, acontecerá sessão pública do Processo Administrativo nº 025/2024, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 027/2024, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados para atender as necessidades da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Administrativo, estará à disposição dos interessados no Portal da Licitar Digital, bem como no Departamento de Licitações e Compras na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Setor de Licitações e Compras: Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: [licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br](mailto:licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br).

#### AVISO DO EDITAL - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 22/07/2024, às 08h00, acontecerá sessão pública do Processo Administrativo nº 026/2024, na modalidade



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 028/2024, cujo objeto é a aquisição de ferramentas para atender as necessidades da ETMSL – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas e CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo, unidades da FUMEP. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Administrativo, estará à disposição dos interessados no Portal da Licitar Digital, bem como no Departamento de Licitações e Compras na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Setor de Licitações e Compras: Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: [licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br](mailto:licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br).

## CODESEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 – PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024.

A Diretora Presidente da CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 14 do Edital nº 03/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flavia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 18 de julho de 2024, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

OPERADOR DE ROÇADEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
10 <sup>a</sup>	36	***.***.***-28	Joao Carlos dos Santos Carreira
11 <sup>a</sup>	44	***.***.***-53	Mario Castelo Branco
12 <sup>a</sup>	23	***.***.***-24	Elton Gomes de Melo

Os candidatos convocados que não se apresentarem na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, consequentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 14.8 do Edital nº 03/2024.

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024.

**VALERIA PEREIRA DA COSTA SILVA**

Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

#### 2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2024.

#### INCLUI NOVA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA.

A Comissão de Seleção de Estagiários da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 3º da Portaria 027/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV do edital de seleção de estagiários nº 002/2024, de modo a incluir a instituição de ensino: ESCOLA ESTADUAL MAURO FACCIÓ GONÇALVES na relação de instituições de ensino credenciadas.

Art. 2º O Anexo IV (relação de instituições de ensino credenciadas) passa a constar da seguinte forma:

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2024.

#### ANEXO IV - RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS <b>NOME FANTASIA:</b> CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS- UNIFEMM <b>CNPJ:</b> 25.002.155/0001-98
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> INSTITUTO SETELAGOANO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA LTDA <b>NOME FANTASIA:</b> FACULDADE GERAES - PROMOVE <b>CNPJ:</b> 03.376.053/0001-08
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SOCIEDADE PADRÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA <b>NOME FANTASIA:</b> FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FASASETE <b>CNPJ:</b> 03.273.660/0005-68
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> UNINTER EDUCACIONAL S/A <b>NOME FANTASIA:</b> UNINTER <b>CNPJ:</b> 02.261.854/0001-57
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> BRASIL EDUCAÇÃO S/A <b>NOME FANTASIA:</b> UNA <b>CNPJ:</b> 05.648.257/0014-92
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA <b>NOME FANTASIA:</b> FACULDADE ATENAS <b>CNPJ:</b> 01.428.030/0003-28
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO <b>NOME FANTASIA:</b> UFOP <b>CNPJ:</b> 23.070.659/0001-10
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A <b>NOME FANTASIA:</b> UNOPAR <b>CNPJ:</b> 38.733.648/0001-40
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MARTINS ANDRADE LTDA <b>NOME FANTASIA:</b> FACSETE <b>CNPJ:</b> 01.282.149/0001-73
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ESCOLA ESTADUAL DOUTOR AVELAR <b>NOME FANTASIA:</b> ESCOLA DR. AVELAR <b>CNPJ:</b> 19.646.538/0001-04
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CÂNDIDO AZEREDO <b>NOME FANTASIA:</b> COLÉGIO CÂNDIDO AZEREDO <b>CNPJ:</b> 19.067.826/0001-04
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> CENTRO DE ENSINO CEFAP DE SETE LAGOAS LTDA <b>NOME FANTASIA:</b> COLÉGIO ANGLO DE SETE LAGOAS <b>CNPJ:</b> 04.996.929/0001-73
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ESCOLA ESTADUAL DOUTOR OLINTO SÁTYRO ALVIM <b>NOME FANTASIA:</b> ESCOLA SÁTYRO ALVIM <b>CNPJ:</b> 19.646.686/0001-10
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ESCOLA ESTADUAL MAURÍLIO DE JESUS PEIXOTO <b>NOME FANTASIA:</b> COLÉGIO ESTADUAL <b>CNPJ:</b> 18.715.599/0001-05
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ESCOLA ESTADUAL EDITE FURST <b>NOME FANTASIA:</b> ESCOLA EDITE FURST <b>CNPJ:</b> 18.061.507/0001-10
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE <b>NOME FANTASIA:</b> FUMEP - ESCOLA TÉCNICA DE SETE LAGOAS <b>CNPJ:</b> 20.491.718/0001-35
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ESCOLA ESTADUAL ARTHUR BERNARDES <b>NOME FANTASIA:</b> ARTHUR BERNARDES <b>CNPJ:</b> 19.646.819/0001-59
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ZICO PAIVA <b>NOME FANTASIA:</b> ZICO PAIVA <b>CNPJ:</b> 21.609.524/0001-54
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Escola Estadual Bernardo Valadares de Vasconcelos <b>NOME FANTASIA:</b> BERNARDO VALADARES <b>CNPJ:</b> 18.272.609/0001-85



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

**RAZÃO SOCIAL:** Escola Estadual Mauro Faccio Gonçalves  
**NOME FANTASIA:** Escola Mauro Faccio  
**CNPJ:** 17.824.331/0001-49

Art. 3º As alterações entram em vigor na data da publicação e os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados.

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

**CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

**GISLENE ABREU MOURA FRAGA**  
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**FELIPE ABREU SANTANA**  
Secretário da Comissão de Seleção de Estagiários

**EDIVALDO MURSE GOMES**  
Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

**MARIA AUGUSTA APARECIDA DE PAULA SOARES**  
Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

**RICARDO XAVIER DE SOUZA**  
Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

**9ª (NONA) ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023, INSTAURADO NA FORMA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, CUJO OBJETO É CREDENCIAR INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR E CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES, PÚBLICOS OU PRIVADOS, DEVIDAMENTE RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, PARA VIABILIZAR TERMO DE COMPROMISSO COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DESTINADOS À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

**Preâmbulo:** Às 09h:40min do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Gerência de Licitações, Contratos e Compras do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas/MG, reuniram-se novamente os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, que foram nomeados pela Portaria nº 28, de 13 de abril de 2023, para proceder a análise dos documentos endereçados ao credenciamento em referência. A respeito da publicidade deste processo adoto o relatório constante na 1ª ata, **fls. 177/178. Abertura do Envelope de Documentação:** Dito isto, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos necessários ao credenciamento da interessada que até a presente data manifestou o interesse em credenciar, qual seja: **CAIXA ESCOLAR MAURO FACCIO GONÇALVES, fls. 928/947.** Aberto os envelopes, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os documentos apresentados pela licitante com o que foi exigido no edital, constatando o seguinte. A interessada Caixa Escolar Mauro Faccio Gonçalves, apresentou todos os documentos exigidos no edital regente deste certame, manifestando a Comissão Permanente de Licitação favoravelmente ao credenciamento das interessadas. **Encerramento:** Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação foi determinada à lavratura da presente ata. Feito isto, esta ata foi lida, aprovada e assinada, quando então, nada mais a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão pública, determinando que os autos fossem encaminhados para a Procuradoria Jurídica a fim de manifestar a respeito da fase interna deste certame.

**JAQUELINE HELENA ALVES**  
Presidente da Comissão – Original assinado

**MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão - Original assinado

**VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO**  
Membro da Comissão - Original assinado



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 16 de julho de 2024

Número 2735

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro

Telefone: (31) 3779-7000

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>